LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.050 – 17/10/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR – AVA DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Vida e Amor - AVA", de Arcos-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.931/0001-27, situada na Rua Henrique Alves Teixeira, nº 357, Bairro Calcita, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo nº 004956, Reg. nº 000265, Livro A7, AV 00002, Folha 10, Pág. 9, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal